

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.738-594/0001-40  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEM  
**Endereço:** R TUPINAMBAS 1729 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

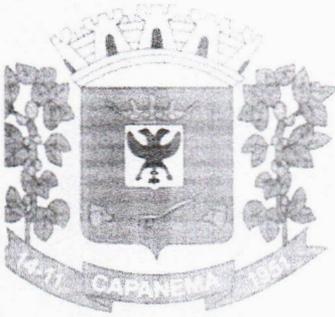
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2024 a 26/01/2025

**Certificação Número:** 2024122804012271965226

Informação obtida em 14/01/2025 11:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

### CERTIDÃO NEGATIVA 254/2025

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/03/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC CNPJ:  
20.738.594/0001-40**

**ENDEREÇO: R TUPINAMBAS, 1729 - SÃO CRISTÓVÃO Capanema - PR CEP: 85760000**

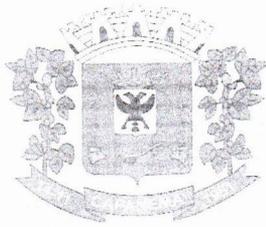
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARA</b>
48097	148	

**CNAE/ATIVIDADES**

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Capanema, 14 de Janeiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE



# Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO LIBERATÓRIA

**NOME ENTIDADE:** Associação de Proteção Animal de Capanema - APAC

**CNPJ Nº:** 20.738.594/0001-40

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 02/2025

EMITIDA EM:	14/01/2025
VÁLIDA ATÉ:	13/02/2025



000233

# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**

**CNPJ Nº: 20.738.594/0001-40**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 15/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **8060.ZEMS.1615**  
Emitida em **14/01/2025** às **11:31:58**

Dados transmitidos de forma segura.



000234

**Município de Capanema – PR**

OFÍCIO Nº 002/2025

**Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.**

*Assunto: Solicitação de reformulação do Plano de Trabalho de 2025 ao Termo de Fomento Nº 1/2024.*

Senhores Dirigentes da Associação de Proteção Animal de Capanema – APAC,

Haja vista verificado, por essa Divisão de Contabilidade Pública, por meio do SIT TCE/PR, que a contratação de serviços de contabilidade pela APAC se dá por intermédio de pessoa jurídica, solicitamos a reformulação do Plano de Trabalho do exercício de 2025 para fazer constar, no item 6.2., p. 20 do Plano de Trabalho, fl. 187:

Ao invés de: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais

Utilizar: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Atenciosamente,

Vanessa Trento

Contadora Pública

Á Senhora

**NEIVA TEREZINHA MINOSSO**

*Presidente da Associação de Proteção Animal de Capanema*

Capanema - PR

Recebido  
15/01/2025  
Neiva T. Minosso

488000



000235

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 002/2025

*Assunto: Solicitação de reformulação do Plano de Trabalho de 2025 ao Termo de Fomento Nº 1/2024.*

Senhora Contadora Municipal,

Apresentamos REFORMULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO do exercício de 2025, quanto ao item 6.2., p. 20:

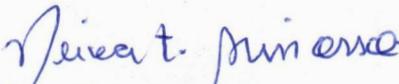
**ONDE LIA-SE:**

3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	*Contabilidade	RS 200,00
--------------	---------------------------------	----------------	-----------

**LÊ-SE:**

3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	*Contabilidade	RS 200,00
--------------	---------------------------------	----------------	-----------

Atenciosamente,

  
**Neiva Terezinha Minosso**  
*Presidente da APAC*

SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 63193 - TERMO DE FOMENTO 1/2024 Concedente PM CAPANEMA Tomador ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC

Situação Em Execução

- Concedente**
- ▼ Ato de Transferência
- Informações Gerais →
- ▶ Dados Concedente
- ▶ Dados Tomador
- ▶ Participes
- ▶ Plano de Trabalho
- ▶ Aditivos
- ▶ Repasse
- ▶ Avaliações
- ▶ Circunstanciado
- ▶ Termo Fiscalização
- ▶ Inconsistências
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Tomada de Contas
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização
- ▶ Prestação de Contas
- Tomador**
- ▶ Despesas
- ▶ Outras Receitas / Aplicações
- ▶ Saldo Bancário
- ▶ Resolução de Saldo
- ▶ UGT do Tomador
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização

**Informações Gerais**

Data de Registro no SIT 08/02/2024

Número SIT 63193  
 Tipo Instrumento Termo de Fomento  
 Número do Instrumento 1  
 Situação Atual Em Execução  
 Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC

Ano 2024  
 Data Celebração 06/02/2024  
 Data Início Vigência 09/02/2024  
 Data Fim vigência 31/12/2028  
 Data Fim Vigência sem Aditivo 09/02/2025  
 Data Início Execução 01/02/2024  
 Data Fim Execução 31/12/2025  
 Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2024  
 Periódico de Publicação 1374  
 Data Publicação 09/02/2024

Atividade Principal da Transferência Controle Ambiental

Objeto Execução de política pública com vistas ao controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições do Plano de Trabalho e normas técnicas aplicáveis, que integrem o presente instrumento de forma indissociável.

Valor do Repasse Atual	382.493,00	Valor do Repasse Inicial	182.493,00
Valor Contrapartida Atual	0,00	Valor Contrapartida Inicial	0,00
Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial	0,00
Valor Total Transferência	382.493,00	Valor Total Transf. Inicial	182.493,00

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 087.467.689-47  
 Nome KARIN ANDRESSA VETTORELLO  
 Cargo Diretora do Departamento de Inspeção Sanitária

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 Agência 09075  
 Conta Corrente 1207385

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)  
 Número 1  
 Ano 2024  
 Data Publicação 07/02/2024

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho MEIO AMBIENTE  
 Número da Ata 1  
 Data da Ata 03/11/2023

Editar



000237

**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

DESPACHO

**Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2024**

**Termo de Fomento 1/2024**

**Informo** que, conforme fl. anterior anexa aos autos, foi realizado o cadastramento do **1º TERMO ADITIVO** no Sistema Integrado de Transferências (SIT) - TCE/PR, bem como o **PLANO DE TRABALHO** para o exercício de 2025, cujo termo inicial se dá em 1º/1/2025 e cujo encerramento dar-se-á em 31/12/2025.

Destarte, **encaminho** os autos à **Controladoria Geral do Município** para deliberação, no SIT-TCE/PR sobre o 1º Termo Aditivo ao presente Termo de Fomento.

Dada a manifestação da CGM, **encaminhe-se** à SELOG para escaneamento dos autos referentes ao Plano de Trabalho de 2024 para fins de publicação no Portal da Transparência do Município.

Na sequência às diligências acima elencadas, caberá à **Associação APAE** apresentar as **prestações de contas bimestrais** no SIT até o encerramento deste Plano de Trabalho do exercício de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**Vanessa Trento**

*Contadora Pública CRC/PR 079544/O-4*



000238

## Município de Capanema - PR

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o Sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao 1º TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 do processo **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024** celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) **ENTIDADE**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO**

##### **Onde Lia-se:**

1º TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA

##### **Leia-se:**

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) vinte e dois dias de janeiro de 2025

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*



000239

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 22 do mês de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

GILJAN ANDREI KIELING  
Representante Legal  
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA  
Contratada

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o Sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao 1º TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 do processo Inexigibilidade de Chimento Público nº 01/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, no 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO**

Onde Lia-se:

1º TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA.

Leia-se:

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia vinte e dois dias de janeiro de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Contrato Administrativo nº 66/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2022, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, CNPJ 80.890.502/0001-74, Rua Amazonas, 180, sala 02 - CEP: 87780000 - Bairro: Conjunto Seringueira, Município de Paraíso do Norte/PR, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, CPF Nº 894.323.048-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) Substituição do Fiscal Administrativo da Contratação Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão da ex-servidora pública municipal Arlei Adair Bladt Renner, Ex-Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, como Fiscal Administrativo da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Clair Rodrigues dos Santos, Auxiliar Administrativo, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 144/2024, da Concorrência nº 1/2024 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, sediado(a) no seguinte endereço: ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA, KM58 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PROXIMO A CIDADE, no Município de Planalto/PR, com o seguinte endereço caw.mineracao@outlook.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3555-1549, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF Nº 836.693.539-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHEIRO**

a) Fica alterado o nome da Engenheira Responsável pela obra de Concorrência nº 01/2024 que era a Sra. Natália Rafael Pontin Bageti- CREA-PR 201028D e a partir de hoje dia 17/01/2025 passa a ser a Sra. Gisele Maria Roveda-CREA PR-19753D. Os documentos de solicitação de substituição estão anexados na pasta física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:



000240

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS**

**Relatório Circunstanciado 6/2024**

**Dados Gerais**

<b>Número SIT:</b> 63193
<b>Concedente:</b> MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Tomador:</b> ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Fomento
<b>Número do Instrumento:</b> 1
<b>Ano do Instrumento:</b> 2024
<b>Objeto do Instrumento:</b> Execução de política pública com vistas ao controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições do Plano de Trabalho e normas técnicas aplicáveis, que integrem o presente instrumento de forma indissociável.

**Resumo Financeiro**

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 182.493,00
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Rendimento Bruto:</b> R\$ 0,00
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b> R\$ 0,00
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 182.493,00
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS**

000241

**Avaliações Realizadas**

Formalização - JEANDRA WILMSEN - 26/02/2024 -  
Plano de Trabalho - JEANDRA WILMSEN - 26/02/2024 -  
Condições do Tomador - JEANDRA WILMSEN - 26/02/2024 - Os itens avaliados estão em conformidade.  
Plano de Trabalho - JEANDRA WILMSEN - 13/01/2025 -  
Execução e Despesas - JEANDRA WILMSEN - 28/02/2025 -  
Movimentação Financeira - JEANDRA WILMSEN - 28/02/2025 -  
Aditivos - JEANDRA WILMSEN - 28/02/2025 -

**Avaliações Realizadas pela UGT Tomador**

Não há avaliações registradas.

**Tomada de Contas**

Não há Tomada de Contas registrada.

**Manifestação**

**Tipo da Manifestação:** Regular com Ressalva

**Comentários:** Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE COM RESSALVA tendo em vista que não consta a avaliação no sistema pela Gestora do Termo de Fomento a Senhora Karin Andressa Vettorello. Solicito que seja notificada a Gestora para realização da avaliação no sistema SIT.

**Responsável pela emissão:** 038.991.949-77 - JEANDRA WILMSEN

**Data de Emissão:** 28/02/2025 15:22



000242

**Município de Capanema - PR**

---

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Sr.

Airton Marcelo Barth

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Com relação a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024, firmada entre a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA- APAC e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, objeto: Visa execução de Políticas Públicas. Notifico o Secretário da Pasta e o fiscal dessa Inexigibilidade para que entrem em contato com a controladora Interna, para que a mesma passe as informações sobre o preenchimento de relatório dentro do sistema SIT-Sistema Integrado de Transferências.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Data: 18/03/2025 08:40:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

---

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO 01/2024

1 mensagem

---

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

18 de março de 2025 às 08:48

Para: agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br, agricultura@capanema.pr.gov.br

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO Nº 01/2024

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
(46)984013549

---

 NOTIFICAÇÃO- RELATORIO SIT.pdf  
139K